

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013 - UASG 257003**

Nº Processo: 25209003083201314. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ração para gansos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 316 - Km 07 S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/10/2013 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE  
Pregoeiro Iec

(SIDEF - 14/10/2013) 257003-00001-2013NE800080

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2013**

Torno público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 056/2013, cujos vencedores foram: ECCOLOJA (item 102); MIT (item 03); KM DE BENFICA (grupo 16, 17; itens 82, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97); NUNES E OLIVEIRA (grupos 01 e 05; itens 46 e 47); BARÃO DO FRIO (itens 85 e 93); APARECIDO DE JESUS (grupo 18); PETRARC (item 01 e 105); AURORA (grupos 03, 04 e 07); JLR ARAUJO (grupos 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 19; itens 02, 04, 16, 28, 29, 30 e 101). O item 81 foi cancelado. O valor global da ata importa em R\$-668.141,36.

CAROLINE BRANCO MOITA  
Pregoeira

(SIDEF - 14/10/2013) 257003-00001-2013NE800080

**Ministério das Cidades****COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE BELO HORIZONTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61-2013/GOLIC/CBTU-STU/BH**

- Objeto: Prestação de serviços de "ADOLESCENTES TRABALHADORES", nos locais e horários determinados pela CBTU-STU-BH, conforme especificações do ANEXO II - Termo de Referência.  
- Entrega das Propostas: até 30/10/2013 às 09h00min.

- Abertura das Propostas: 30/10/2013 às 09h00min.  
- Início da Disputa: 30/10/2013 às 09h30min.  
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.  
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

FLÁVIA REGINA LOPES SALOMÃO  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE RECIFE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2013-CBTU-STU-REC**

Nº BB 508118 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NAS DEPENDÊNCIAS DA CBTU-STU/REC Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29/10/2013 às 11:00 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 29/10/2013 até às 10:00 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013-CBTU-STU-REC**

Nº BB 509088 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29/10/2013 às 10:30 h, Horário de Brasília, se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 29/10/2013 até às 09:30 h. Maiores informações pelo fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo SITE www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE  
Pregoeiro

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO  
ALEGRE S/A****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2013**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de outubro de 2013, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Serviço de telefonia, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1961/2013.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2013**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28 de outubro de 2013, às 08h30min se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início à disputa em sessão pública. OBJETO: REDUTOR DE ATRITO PARA APARELHO DE MUDANÇA DE VIAS (AMV), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8596 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1891/2013.

VITOR HUGO DA ROCHA MACIEL  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 12/2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

b.4) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (sem conta no Banco do Brasil), seguindo o passo a passo: Acesse o sítio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/gru, e clique na opção "Impressão GRU"; Preencha o formulário com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 410003; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 18822-0 - STN Outras Receitas; Clique em "Avançar"; Preencha os campos obrigatórios (sinalizados com um \*): CNPJ ou CPF; Nome do contribuinte: (entidade ou pessoa física); Valor principal: 20,00; Valor total: 20,00; Clique em "Emitir GRU"; Imprima o boleto e faça o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer do-

cumento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo ou protocolado em endereço diverso do mencionado neste Aviso, não será passível de análise. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido ou em endereço diverso do mencionado, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2013.  
PAULO BERNARDO SILVA

Anexo 1

UF	MUNICÍPIO	CANAL
AL	Estrela de Alagoas	285
AL	Porto Calvo	200
AL	União dos Palmares	200
AL	Viçosa - Vila Anel	285
BA	Itabuna	285
BA	João Dourado	285
BA	Maragogipe	200
BA	Rio do Antônio	200
BA	Santaluz	285
BA	Uruçuca	285
CE	Acarape	285
CE	Brejo Santo	285
CE	Cascavel	285
CE	Iguatu	285
CE	Juazeiro do Norte	290
CE	Mauriti	285
CE	Morada Nova	285
CE	Tururu	254
ES	Vila Velha	253
GO	Chapadão do Céu	200
MA	Água Doce do Maranhão	200
MA	Araioses	200
MA	Riachão	200
MA	São Vicente Ferrer	292
MG	Aricanduva	200
MG	Caldas	290
MG	Capelinha	200
MG	Itabirinha	200
MG	Jaíba	200
MG	Ladainha	200
MG	Manga	200
MG	Patos de Minas	200
MG	Rio Vermelho	200
MG	São João do Paraíso	200
MT	Sorriso	285
PA	Dom Eliseu	200
PA	Irituia	200
PB	Bom Sucesso	285
PB	Mataraca	285
PE	Carpina	253

PE	Correntes	200
PE	Floresta	200
PE	Jaboatão dos Guararapes	253
PE	Salgueiro	285
PE	Sirinhaém	253
PI	Barras	285
PI	Jacobina do Piauí	200
PI	Pedro II	285
PR	Dois Vizinhos	200
PR	Londrina	200
PR	Marechal Cândido Rondon	300
PR	Palmital	200
PR	São Joao do Caiuá	200
RJ	Angra dos Reis	200
RJ	Duas Barras	199
RJ	Macuco	200
RJ	Maricá	254
RJ	Resende	200
RN	José da Penha	200
RN	São José de Mipibu	200
RO	Ji-Paraná	285
RS	Canguçu	200
RS	Cerrito	254
RS	Cruz Alta	252
RS	Encruzilhada do Sul	200
RS	Estrela	252
RS	Estrela Velha	200
RS	Hulha Negra	285
RS	São Leopoldo	200
RS	Teutônia	198
SC	Anita Garibaldi	200
SC	Ipuacu	285
SC	Lajeado Grande	285
SC	Luiz Alves	253
SC	Rio do Sul	200
SC	São João do Itaperiú	253
SP	Assis	300
SP	Guarujá	223
SP	Jose Bonifácio	285
SP	Pederneiras	290
SP	Pedra Bela	285
SP	Restinga	290
SP	Salto de Pirapora	290
SP	São Vicente	223
SP	Várzea Paulista	220
TO	Itaguatins	285
TO	Muricilândia	285
TO	Riachinho	200

\* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

## Anexo 2

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,  
A \_\_\_\_\_,  
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone OXX(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, correio eletrônico \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso nº \_\_\_\_\_, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de de 20\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	Sim	Não
---	-----	-----

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
--	-----	-----

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
---	-----	-----

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.	Sim	Não
--	-----	-----

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
--	-----	-----

6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
---	-----	-----

7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
--	-----	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
---	-----	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
--	-----	-----

10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo	Sim	Não
---	-----	-----

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
---	-----	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
--	-----	-----

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
--	-----	-----

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
---	-----	-----

## 1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e	Sim	Não
--	-----	-----

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.  
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e	Sim	Não
---	-----	-----

da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.  
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)  
Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_;  
Correio eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_.

#### Anexo 3

#### DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

c) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada na forma disposta na alínea "b";

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, como número do CPF, o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3 da Norma nº 1/2011, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem executar o serviço, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM) e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM) e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011 e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, conforme Anexo 4 da Norma 1/2011;

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, conforme Anexos 5, 6 e 7 da Norma 1/2011;

i) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

j) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

k) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

l) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitará ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço, conforme Anexo 8 da Norma 1/2011;

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013-MC

PROCESSO nº: 53000.059235/2012-16 CONTRATANTE: Ministério das Comunicações. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8666/93, Decreto -Lei nº. 9.760/1946, Lei nº 9636/1998 e Decreto nº 3725/2001.OBJETO. Cessão de uso de uma área de aproximadamente 93,94 m² deste Ministério à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT destinada ao funcionamento de uma agência de correios e telégrafos. INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA: R\$ 1.976,50 mensais a serem pagos ao Contratante. VIGÊNCIA: 60 meses a contar data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11.10.2013. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Giovanni Cândido Dematte-Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Maciel dos Santos - Coordenador Regional de Suporte-DR/BSB e Aurino da Silva Pereira Gerente de Administração.

#### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato AFIS nº 20/2011 - Anatel; Assinatura: 9/10/2013; Contratada: RCS Tecnologia Ltda.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2013; Alteração da área gestora; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; Valor: R\$ 121.151,20; Processo nº 53500003606/2011.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013

A Anatel torna público o resultado do PE nº 24/2013, Processo nº 53500.002415/2013. Objeto: Aquisição de estação terrena para a monitoração do espectro radioelétrico em comunicações por satélites geostacionários, serviços de montagem, instalação e integração, treinamento e garantia de pleno funcionamento. Vencedor: ALCATEL- LUCENT BRASIL S/A (CNPJ Nº 46.049.987/0001-30 ) Valor total: R\$ 15.050.000,00. Homologação: Ione Tereza Arruda Mendes Heilmann - Superintendente de Administração e Finanças.

(SIDECA - 14/10/2013) 413001-41231-2013NE000217

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013101500129

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

A Anatel torna público o resultado do PE nº 26/2013, Processo nº 53500.015637/2013. Objeto: Atualização do Projeto Executivo Arquitetônico do CNST. Vencedor: YOVEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME Valor total: R\$ 33.689,00. Homologação: IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN - Superintendente de Administração e Finanças.

IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN  
Superintendente de Administração e Finanças

(SIDECA - 14/10/2013) 413001-41231-2013NE000217

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 - UASG 413004

Nº Processo: 53516.003366/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção e mensageria para a Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná ER03, localizado na Avenida Vicente Machado, 720, Batel, Curitiba/PR. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/10/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Vicente Machado, 720 Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 25/10/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/10/2013) 413004-01231-2013NE000005

#### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

#### EDITAL Nº 060-0008/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013 DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) relativo(s) à Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP, nos termos da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações, Escritório Regional da Anatel em Pernambuco, Endereço: Rua Joaquim Bandeira 492 - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51160-290, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: <https://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
16879309453	ABDEEL RODRIGUES CAVALCANTE	80107922509	CFRP	2013
44637535468	ACELIO MARQUES DOS SANTOS	80106717979	CFRP	2013
02927327000139	ACURF - ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS POR RIO FORMOSO	50011428147	CFRP	2013
88719103468	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	80108507300	CFRP	2013
02088402497	ADRIANO MANOEL ALVES	80104985488	CFRP	2013
83065776472	ALLAN DENNIS DE ARAUJO MELO	80108716309	CFRP	2013
01848208472	ALUISIO PASSOS GOMES DOS SANTOS	80107560755	CFRP	2013
01581791453	AMAURY JOSE DE ANDRADE	50403710472	CFRP	2013
00809192438	ANA CLAUDIA AZEVEDO MIRANDA	50409088145	CFRP	2013
66656214487	ANDREANA BRAGA DE MORAIS MALOUF	50408141190	CFRP	2013
50963147404	ANTONIO ALAN DA SILVA	80103649913	CFRP	2013
02002968411	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	80101818971	CFRP	2013
04239407400	ARMINDO TEIXEIRA BRAGA DE MORAIS	07000161043	CFRP	2013
00828295000199	ASSOC. DOS MORADORES DO PATRIMONIO DE N.SENHORA DA CONCEICAO	50011928204	CFRP	2013
03454309000140	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIF. ATIVIDADE DE SIRINHAEIM	50012847674	CFRP	2013
04790106000197	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CALDEIROS	50013430114	CFRP	2013
07648628000147	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIDER ABREU E LIMA	50407522026	CFRP	2013
02923156000170	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA HEROTILDES PEREIRA DE LIRA	50012847593	CFRP	2013
05025984000189	ASSOCIACAO DE MOVIMENTO CULTURAL PRO-CIDADAO DE BUIQUE	50013430203	CFRP	2013
04273584000120	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA/IBIRAJUBA-PE	50012081736	CFRP	2013
00647207000152	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	50012406627	CFRP	2013
41009580000165	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO BONANZA II	50400114151	CFRP	2013
03263230000131	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PORTOMAR	50404727140	CFRP	2013
02711381000142	ATACADO DO PEIXE LTDA	50402908708	CFRP	2013
02711381000142	ATACADO DO PEIXE LTDA	50402941667	CFRP	2013
83056491487	AURIBERTO AURINO FERREIRA	80109581075	CFRP	2013
00207284415	AVELINO MEDEIROS FILHO	07000122145	CFRP	2013
00814166873	AVONI PEREIRA DOS SANTOS	50402603001	CFRP	2013
81815921820	B NEI ROGUES FERREIRA DA SILVA	80105389579	CFRP	2013
07566093487	BENEVIDES RODRIGUES DE SOUZA	07000185066	CFRP	2013
04066781462	BNEI ROGUES NEVES FERREIRA DA SILVA	80105565210	CFRP	2013
72825103420	BRUNO NEVES WANDERLEY	50408691182	CFRP	2013
06213039000769	BV VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50404253504	CFRP	2013
88388018434	CARLOS ALBERTO BEZERRA DE LIMA	80105232165	CFRP	2013
06643043468	CARLOS ALBERTO GUEDES DE OLIVEIRA	80102910804	CFRP	2013
03870138491	CARMON LIVIO CANUTO DE OLIVEIRA	07020214746	CFRP	2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.